



## FÓRUM ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FORUM DCA/SC

São José, 16 de dezembro de 2019.

O Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina, vem por meio deste divulgar a homologação das inscrições das Instituições da Sociedade Civil aptas a se candidatarem para a Eleição da Sociedade Civil que será realizada no dia 19 de dezembro de 2019 no município de São José – SC.

Segue abaixo a situação de inscrição de cada Instituição:

	<b>INSTITUIÇÕES SOCIEDADE CIVIL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
01	Associação Mover Caminhos	INSCRIÇÃO DEFERIDA
02	Pastoral da Criança	PENDÊNCIA
03	União dos Escoteiros do Brasil	INSCRIÇÃO DEFERIDA
04	Centro Cultural Escrava Anastácia	INSCRIÇÃO DEFERIDA
05	APAE de Tubarão	INSCRIÇÃO DEFERIDA
06	União Catarinense de Educação – UCE (Marista)	INSCRIÇÃO DEFERIDA
07	Associação dos Integrantes do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil	INSCRIÇÃO DEFERIDA
08	Associação Catarinense Conselheiros Tutelares (ACCT)	INSCRIÇÃO DEFERIDA
09	APAE de Correia Pinto	INSCRIÇÃO DEFERIDA
10	ASSOCIAÇÃO DEFICIENTES VISUAIS DE ITAJAI E REGIÃO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
11	Associação FENIX	INSCRIÇÃO DEFERIDA
12	Associação do Imigrantes de SC	INSCRIÇÃO DEFERIDA
13	Escola de Pais	INSCRIÇÃO DEFERIDA
14	FRATERNIDADE CRISTÃ DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
15	Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina	INSCRIÇÃO DEFERIDA
16	Fundação Carlos Jofre do Amaral	PENDÊNCIA
17	Fundação Fé e Alegria	INSCRIÇÃO DEFERIDA
18	Fundação Joana de Angelis	INSCRIÇÃO DEFERIDA



## FÓRUM ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FORUM DCA/SC

19	GAPA	INSCRIÇÃO DEFERIDA
20	Grupo Teatral Anjos da Noite	INSCRIÇÃO DEFERIDA
21	Hospital Nossa Senhora das Graças	INSCRIÇÃO DEFERIDA
22	Irmandade Divino Espírito Santo (IDES)	INSCRIÇÃO DEFERIDA
23	Instituto Priscila Zanette	PENDÊNCIA
24	União Nacional de Conselhos Municipais de Educação	INSCRIÇÃO DEFERIDA
25	Casa Lar Luz do Caminho	INSCRIÇÃO DEFERIDA

As inscrições que estão com pendências devem enviar a documentação faltante até o dia 17 de dezembro de 2019.

As Instituições que irão participar como delegados (apenas para votar) deverão levar no dia os documentos de identificação da sua instituição assim como o comprovante de abrangência regional e ou estadual.

Obs.: Apenas as instituições de abrangência regional e ou estadual terão direito a voto.

Atenciosamente,

---

Elaine Paes e Lima  
Coordenadora do Fórum dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Santa Catarina